



PORTARIA N.º 069/2017 – PEN

Designa banca de fiscalização para aferição da documentação dos candidatos aprovados pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e Considerando:

o contido no Processo nº 677/2005-PRO, volume 2;

as disposições estabelecidas na Resolução nº 012/2010-CEP, de 1º de dezembro de 2010, que normatizou a implantação do Sistema de Cotas Sociais do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

os procedimentos operacionais referentes à implantação do sistema de Cotas Sociais do processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UEM, contidos na Portaria nº 1951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a banca de fiscalização para aferição da documentação de candidatos aprovados pelo sistema de cotas sociais dos vestibulares de inverno e verão-EAD de 2016, para o período de 12 de setembro a 12 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- Carla Fernanda de Barros (DCT);
- Jefferson Bertucci (PEN);
- Leocir Cassaro (ASP).

Art. 2º Designar a servidora Carla Fernanda de Barros para presidir os trabalhos da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 12 de setembro de 2017.

Prof.ª Dr.ª Ana Tiyomi Obara
Pró-Reitora de Ensino